CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE MARÇO DE 1992.

"Concede reajuste aos Cargos em Comissão no índice que' menciona."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido aos Detentores de Cargo em Comissão-CC , o reajuste de 20% (vinte por cento), sobre o valor do respectivo cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 1º de março de 1992.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 1992.

Acimar Braga Campos

= PRESIDENTE =

Demilson Antônio Ribeiro Monteiro

= 1º SECRETÁRIO =

Eliana dos Reis Peron

= 2º SECRETÁRIA =